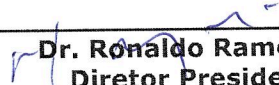


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		20/12/2016
JUSTIFICATIVA	☐	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	☐	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	☐	Ajustes eventuais
	☐	Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
	☒	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 29 de dezembro de 2020.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000033/2016

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Aprígio) para o **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 700.000,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Danilo Cesar Fiore
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 345.074.868-82

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 04/20

Processo Origem nº. 001.0500.000033/2016

Processo 2020 SPDOC nº 3484125/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000033/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Aprígio) para o **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 20/12/2016, conforme redação abaixo:

"...



CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Investimento (Emenda Parlamentar) no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: 001 001 141

MÊS	TA 04/2020 Emenda Parlamentar Investimento (R\$)
Dezembro	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

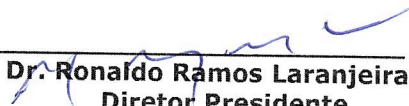
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

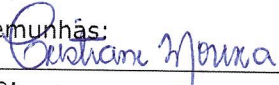
São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

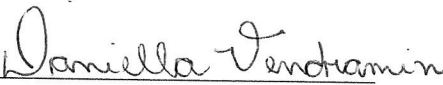

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde


Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) 
Nome:
R.G.: 27392145

2) 
Nome:
R.G.: 43.750.174-7





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, CPF **042.038.438-39**, atesto que na data de **29/12/2020 às 12:29:43** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@spdm.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1717849F39BF83C3BA368FB5FDFFCDF74E0E8ED7633B00086904F2322EFA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a8453861-ba81-421e-85e5-4a9e196febd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**

Despacho do Diretor, de 29-12-2020
 Despacho GGA.1.572/2020
 SES-PRC-2020/17172
 Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças
 Assunto: Prorrogação de Contratação de Comodatário de Veículo – 1º e 2º Termos Aditivos.
 1º Termo de Comodatário (publicado para regularização do processo de comodatário).
 Objeto: Comodatário de vinte e dois veículos da marca Volkswagen: (I) GOL, placa EG21310; (II) POLO placa FK19128; (III) VIRTUS placa ZY8544; (IV) AMAROK placa BBC-2291; (V) POLO placa EIX2831; (VI) POLO placa FHS0562; (VII) VW POLO placa CRY3013; (VIII) VW POLO placa GEP4471; (IX) VW NOVOA SAVEIRO RB MBVS placa EZB072; (X) VW TIGUAN ALLSPACE CL placa GA00884; (XI) VW TIGUAN ALLSPACE placa GY0444; (XII) VWUP XTREME TSI placa GY0444; (XIII) VWUP XTREME TSI MD placa EGI8553; (XIV) VWUP placa FSQ2623; (XV) VWUP placa GK6405; (XVI) VWUP placa GCH5962; (XVII) VWUP placa FLT0126; (XVIII) VWUP placa FR8897; (XIX) VWVIRTUS placa FV3381; (XX) VWVIRTUS MF placa ENU6222; (XXI) VW VIRTUS CL AD, placa EMF8840; (XXII) VWVIRTUS MF CHASSI RM, placa ESN5317; (XXIII) VWVIRTUS MF placa EUD5816.
 Comodatário: Secretaria de Estado da Saúde.
 Comodante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ 59.104.422/0001-50.
 Valor total dos objetos em comodatário: 1.182.135,00.
 Data da assinatura do 1º termo: 30-07-2020
 Vigência do 1º Termo: até 31-10-2020
 2º Termo de Comodatário.

Objeto: Comodatário de vinte e dois veículos da marca Volkswagen: (I) GOL, placa EG21310; (II) POLO placa FK19128; (III) VIRTUS placa ZY8544; (IV) AMAROK placa BBC-2291; (V) POLO placa EIX2831; (VI) POLO placa FHS0562; (VII) VW POLO placa CRY3013; (VIII) VW POLO placa GEP4471; (IX) VW NOVOA SAVEIRO RB MBVS placa EZB072; (X) VW TIGUAN ALLSPACE CL placa GA00884; (XI) VW TIGUAN ALLSPACE placa GY0444; (XII) VWUP XTREME TSI placa GY0444; (XIII) VWUP XTREME TSI MD placa EGI8553; (XIV) VWUP placa FSQ2623; (XV) VWUP placa GK6405; (XVI) VWUP placa GCH5962; (XVII) VWUP placa FLT0126; (XVIII) VWUP placa FR8897; (XIX) VWVIRTUS placa FV3381; (XX) VWVIRTUS MF placa ENU6222; (XXI) VW VIRTUS CL AD, placa EMF8840; (XXII) VWVIRTUS MF CHASSI RM, placa ESN5317; (XXIII) VWVIRTUS MF placa EUD5816.
 Comodatário: Secretaria de Estado da Saúde.
 Comodante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ 59.104.422/0001-50.
 Valor total dos objetos em comodatário: 1.182.135,00.
 Data da assinatura do 2º termo: 01-10-2020
 Vigência do 2º Termo: até 31-12-2020
Portaria do Diretor Técnico III, de 15-12-2020
 Designando, na Coordenadoria de Controle de Doenças, Processo 001.0700.001.1142015, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização de Software - Sistema de Gestão Pessoal - Referência: Inexigibilidade de Licitação 12016, com fundamento no que dispõe o artigo 6º e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, com a redação vigente, como Co-Gestora da Unidade da CRH para acompanhar e fiscalizar a realização da prestação de serviços do objeto do Contrato 1/2016, a servidora Cristiana Kaliopi Pilos, RG 28.158.472-2, Assistente Técnico, em substituição à servidora Regina Célia da Silva Dechluccio, RG 15.524.900-9, Diretor Técnico II.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Despacho do Diretor Técnico, de 7-12-2020
 Dispensa de Licitação 88/2020.
 À vista dos elementos contidos no Processo SES-PRC-2020/20929, promovido para aquisição de reagente biológico triplicina para cultura de células e com base no Decreto-Lei Estadual 233/1970:
 I. Aprovo o Consórcio 0209/2020 de fls. 6.
 II. Autorizo a referida despesa a Declarar a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Life Tech Brasil Com. Ind. Prod. Bio Ltda., no valor total de R\$ 11.606,08, considerando o valor da aquisição.
 III. Em cumprimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual 16.928, de 14-1-2019, Acolho a justificativa para a Licitação da referida empresa.
 IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do artigo 2º do Decreto 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que se trata de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.
 V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme fiscal da 5ª, do artigo 62, da Lei Federal 8.666/1993.

INSTITUTO PASTEUR**SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Extrato de Contrato
 Processo: 001.0703.000.027017
 Pregão Eletrônico: 014/2017
 Contrato: 020/2017
 Contratante: Instituto Pasteur
 Contratada: PIERCOFFE RB SERVICE FACILITIES LTDA.
 CNPJ: 23.465.762/0001-69
 Objeto: Aposseamento de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Bebidas Quentes, alterando parcialmente a Cláusula Terceira - do valor e do Reajuste:
 Base Mensal Atual: R\$ 4.744,69
 Índice de Reajuste: 10,79%
 Base Mensal Reajustada: R\$ 5.256,64
 Natureza da Despesa: 339039-9
 Programa de Trabalho: 1012094062150000
 Vigência do Reajuste: de 01-10-2020 a 30-09-2021
 Objeto: Este Extrato tem o objetivo de Regularizar a publicação do Aposseamento do Reajuste de 2020 do Contrato 020/2017.

Extrato de Contrato
 Processo: 001.0703.000.1242017
 Pregão Eletrônico: 016/2017
 Contrato: 021/2017
 Contratante: Instituto Pasteur
 Contratada: GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
 CNPJ: 03.709.445/0001-33
 Objeto: Aposseamento de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Containers nas Dependências, alterando parcialmente a Cláusula Terceira - do valor e do Reajuste:
 Base mensal Atual: R\$ 2.735,14
 Índice de Reajuste: 5,41%
 Base Mensal Reajustada: R\$ 3.397,21
 Natureza da Despesa: 339039-9
 Programa de Trabalho: 1012094062150000
 Vigência do Reajuste: de 01-10-2020 a 30-09-2021
 Objeto: Este Extrato tem o objetivo de Regularizar a publicação do Aposseamento do Reajuste de 2020 do Contrato 021/2017.

**CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROFESSOR ALEXANDRE VRAINJAC****CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**
Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos
Comunicado

Encontram-se à disposição dos fornecedores, abaixo relacionados, na Seção de Compras, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vrainjac", situado à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 6º andar - Pacembu - SP/SP, as seguintes Notas de Empenho, que poderão (facultativo) ser retiradas no prazo máximo de 5 dias úteis, das 08h às 16h. A não retirada não justificará o descumprimento das obrigações em relação à execução/prestação dos serviços ou produtos adquiridos.
 PROCESSO Nº de Empenho Imposta
 2020/05074 2020/06031 (Dispensa REG) Hosp. Hospital Dist. de Med. e Contábil Ltda.
 2020/05292 2020/06032 (Dispensa REG) Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES**

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 29-12-2020
Deferindo a inutilização de medicamento, referente aos seguintes Protocolos:
 Protocolo: 001.0725.001.3101/15. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 001.0725.001.152/16. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 001.0725.000.728/17. Ração Social: Prefeitura Municipal de Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Vanessa de Freitas Melo Rebecchi - CBO: Conselho Prof. CRF-28.064 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 001.0725.000.998/17. Ração Social: Prefeitura Municipal de Arujá - Maternidade Dália Ferreira. Município: Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Vanessa de Freitas Melo Rebecchi - CBO: Conselho Prof. CRF-28.064 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 1667977/18. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 3459818/19. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 2020/04433. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 2020/43308. Ração Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselane Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.
 Protocolo: 2020/28136. Ração Social: Prefeitura Municipal de Arujá - Maternidade Dália Ferreira. Município: Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Paloma Hees - CBO: Conselho Prof. CRF-94.261 - Inscr.: UF-SP.
Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 29-12-2020
Deferindo o Protocolo: 2020/8066, referente à Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Odontológica. Ração Social: Carlos Alberto Russo. Município: Mogi das Cruzes - SP.
Despachos da Diretoria Técnica de Saúde II, de 29-12-2020
Deferindo os seguintes protocolos:
 Protocolo: 001.0725.000.3071/18 - Data do Protocolo: 29-03-2018 - CEVS: 333060790-863-00238-1/3 - CEVS: 333060790-863-00235-1/3. Data de Validade: 28-12-2021 - Ração Social: Gerson de Andrade Corrêa, CNPJ/CPF: 74006983891 - Endereço: Rua Francisco Martins Feitosa, 727 - Vila Lavínia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08735-420 - UF-SP - Resp. Legal: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - Resp. Técnico: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - CBO: 223208 - Conselho Prof. CRO Inscr.: 8891 - UF-SP.
 Protocolo: 001.0725.000.3071/18 - Data do Protocolo: 29-03-2018 - CEVS: 333060790-863-00235-1/3 - CEVS: 333060790-863-00235-1/3. Data de Validade: 28-12-2021 - Ração Social: Gerson de Andrade Corrêa, CNPJ/CPF: 74006983891 - Endereço: Rua Francisco Martins Feitosa, 727 - Vila Lavínia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08735-420 - UF-SP - Resp. Legal: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - Resp. Técnico: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - CBO: 223208 - Conselho Prof. CRO Inscr.: 8891 - UF-SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica, de 29-12-2020
 Interessada: Schunk Terraplanagem.
 Assunto: Auto de Infração 032015, de 02-12-2020 - SES-PRC-2020/49466.
 Nº de Referência: GVS IX - 423/2020.
 Considerando a manifestação da autoridade autante;
 Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
 Considerando os esclarecimentos técnicos apresentados pela pessoa jurídica Schunk Terraplanagem;
 A Diretoria Técnica do GVS IX/CVS/CCDS/SES-SP torna público o arquivamento do Processo SES-PRC-2020/49466, (423/2020)
Despacho do Diretor, de 29-12-2020
 Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 18-12-2020, pág. 52, onde diz:
 Interessado: MP Parma - Casa de Repouso
 Assunto: Auto de Infração 032045 de 06-11-2020
 Número de referência: GVS IX - 382/2020
 Documento: SES-PRC-2020/45863
 Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
 A Diretoria Técnica do GVS IX - Franco da Rocha /CVS/CCD/SES-SP torna público,
 a lavratura Auto de Imposição de Penalidade de Adverência 023194 referente
 ao Auto de Infração 032045 de 06-11-2020.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor, de 28-12-2020
 Tornando Público, tendo em vista que o interessado recusou-se a assinar a lavratura do Auto de Infração AIF 025275 de 26-12-2020, por estar funcionando com atendimento na Fase Vermelha do Plano São Paulo decretada para os dias 25, 26 e 27-12-2020 e 01, 02 e 03-01-2021, Decreto 65415/2020. Informando ainda o prazo de 10 dias para que o interessado entre com a defesa no Grupo de Vigilância Sanitária VIII de São José dos Campos - Processo: SES-PRC-2020/52568 - Ração Social: Alison Luigi Do Rosário 426.300.866-52 - CNPJ: 34.137.613/0001-97 Endereço: Avenida Andromeda, 2106 Bairro: Jardim Santele Município: São José dos Campos Estado: São Paulo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despacho da Diretoria Técnica, de 29-12-2020
 Lavratura do Auto de Infração 007488, de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49679 - Ração Social: Lucia Lopes de Araújo Cintra - Mercaria Lopes, CNPJ 74.583.477/0001-83 - Endereço: Avenida XV de Novembro, 762 - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.
 Indeferimento de defesa apresentada em 11-12-2020 - Protocolo 2020/794613, referente Auto de Infração 007488, de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49679 - Ração Social: Lucia Lopes de Araújo Cintra - Mercaria Lopes, CNPJ 74.583.477/0001-83 - Endereço: Avenida XV de Novembro, 762 - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.
 Lavratura do Auto de Infração 007487, de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49677 - Ração Social: José Carlos Renesto Maffei - Espectos Maffei - CNPJ 32.626.596/0001-26 - Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, 820 - Centro - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 02/20
 Processo: 3485748/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.808/2019) para o HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES FERREIRA".
 Será repassada a importância de R\$ 153.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 3484808/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.726/2019) para o HOSPITAL GERAL "PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.
 Será repassada a importância de R\$ 143.850,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 02/20
 Processo: SPDOC 406316/2020
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Paulo Teixeira - Portaria 2.733/2019) para o HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA.
 Será repassada a importância de R\$ 70.100,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Convênio 03/20
 Processo: 3480699/2019
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: CONSARDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
 CNPJ: 57.740.499/0001-80
 Do Objeto: repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento, estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Portarias nºs 1.997/2020 e 3600334302020) para o HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACQUA".
 Serão repassadas as importâncias de R\$ 300.000,00 referente a Custeio e R\$ 104.142,00 de Investimento, sendo que as transferências serão efetivadas em parcelas únicas no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Investimento
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 70 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 1872117/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amornim" - CEJAM
 CNPJ: 66.518.267/0001-83
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.960/2020) para o HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO.
 Será repassada a importância de R\$ 70.100,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato 03/20
 Processo: 3485804/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA
 CNPJ: 57.722.118/0001-40
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.395/2020) para o CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER.
 Será repassada a importância de R\$ 68.456,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 03/20
 Processo: 3485656/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Líria Libanes - IRSSL
 CNPJ: 09.538.688/0001-32
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.526/2020) para o HOSPITAL GERAL DO GRAJAU "PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DIO".
 Será repassada a importância de R\$ 108.366,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 3484808/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMEDSP
 CNPJ: 46.230.439/001-01
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputada Marina Helio) para a MATERNIDADE SANTA ISABEL.
 Será repassada a importância de R\$ 100.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 001 001 141
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 3481403/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
 CNPJ: 57.571.275/0001-00
 Do Objeto: Repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Deputados Luiz Fernando Teixeira, Erica Malunguinho e Dr. Jorge do Carmo) para o HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.
 Serão repassadas as importâncias de R\$ 350.000,00 referente a Custeio e R\$ 500.000,00 de Investimento, sendo que as transferências serão efetivadas em parcelas únicas no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 Custeio
 UGE 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 001 001 141
 Investimento
 UGE 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 001 001 141
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 05/20
 Processo: 3484125/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pelas Emendas Parlamentares (Deputados Arthur Mamãe Falei, Costa Lopes, Marta Costa e Valéria Bolsonaro) para o HOSPITAL GERAL "PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.
 Será repassada a importância de R\$ 450.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: 001 001 141
 Data de Assinatura: 29-12-2020
Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 05/20
 Processo: 3483600/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) do HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVALLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.
 Será repassada a importância de R\$ 1.125.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: 005.001.133
 Data de Assinatura: 29-12-2020